

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Informações do Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Pacajus

Bruno Pereira Figueiredo



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

SUMÁRIO

- ✓ **Leis Municipais: 602/2018**
LEI Nº 602, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 603/2018**
LEI Nº 603, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 604/2018**
LEI Nº 604, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 605/2018**
LEI Nº 605, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 606/2018**
LEI Nº 606, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 607/2018**
LEI Nº 607, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 608/2018**
LEI Nº 608, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 609/2018**
LEI Nº 609, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 610/2018**
LEI Nº 610, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 611/2018**
LEI Nº 611, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 612/2018**
LEI Nº 612, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 613/2018**
LEI Nº 613, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 614/2018**
LEI Nº 614, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 615/2018**
LEI Nº 615, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018,

- ✓ **Leis Municipais: 616/2018**
LEI Nº 616, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

- ✓ **Leis Municipais: 617/2018**
LEI Nº 617, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 618/2018**
LEI Nº 618, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Leis Municipais: 619/2018**
LEI Nº 619, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Exoneração: 692/2018**
PORTARIA Nº 692, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Exoneração: 693/2018**
PORTARIA Nº 693, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

- ✓ **Nomeação: 694/2018**
PORTARIA Nº 694, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 602\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. FRANCISCO LIMA BARBOSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. FRANCISCO LIMA BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 603\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 604\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. BRUNO BARROS GONÇALVES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. BRUNO BARROS GONÇALVES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 605\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. EVERTON JOSÉ CORTEZ OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. EVERTON JOSÉ CORTEZ OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 606\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. FRANCISCO CRISTIANO CORTEZ OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. FRANCISCO CRISTIANO CORTEZ OLIVEIRA.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 607\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. FRANCISCO DE ASSIS NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. FRANCISCO DE ASSIS NETO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 608\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. LUCIER VIEIRA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. LUCIER VIEIRA COSTA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 609\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. DASNIER TAMAYO PUPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. DASNIER TAMAYO PUPO**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 610\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. JOSÉ VALDIR GOMES BESERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. JOSÉ VALDIR GOMES BESERRA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 611\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE A SRA. FRANCISCA BATISTA DE BRITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense a **Sra. FRANCISCA BATISTA DE BRITO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 612\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE A SRA. ANDRÉIA SILVA NUNES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense a **Sra. ANDRÉIA SILVA NUNES**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 613\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. JOSÉ GOMES NETO (ZÉ DA IRENE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. JOSÉ GOMES NETO (ZÉ DA IRENE)**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 614\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. ADAMS DE OLIVEIRA FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. ADAMS DE OLIVEIRA FREITAS**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 615\2018

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO BANGUÊ I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA RAIMUNDO SOARES DA SILVA** a Rua que se inicia na Rua Ana Célia Pinheiro Albano e termina na Rua Francisco Nogueira, sentido Oeste-Leste;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrários.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 616\2018

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO BANGUÊ I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA** a Rua que se inicia na Rua Ana Célia Pinheiro Albano e termina na Rua Francisco Nogueira, sentido Oeste-Leste;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrários.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 617\2018

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA NO BAIRRO BANGUÊ I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA LUIZ CARLOS DE SABOIA**, a Rua que se inicia na Rua Edmar Alves Tavares e termina na Rua Francisco Nogueira, sentido Oeste-Leste;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições me contrários.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 618\2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS À CONCEDER INCENTIVO FISCAL À EMPRESA VICUNHA TÊXTIL S.A, CNPJ: 30.045.307/0001-07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Protocolo de Intenções, em anexo, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder, nos termos desta Lei, incentivo fiscal à empresa VICUNHA TÊXTIL S.A, CNPJ: 30.045.307/0001-07, que deverá cumprir as seguintes condições:

- I** - Garantir que, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos empregos diretos sejam preenchidos por mão de obra local.
- II** - Adquirir o material de construção destinado às edificações dos prédios, preferencialmente, em estabelecimentos sediados no Município, sendo dispensada essa exigência apenas nos casos de inexistência do material no mercado local;
- III**- Participar de programas educacionais, sociais, esportivos e culturais, sempre que possível, conforme determinação da Prefeitura Municipal, por meio de suas Secretarias;
- IV** - Realizar doação, quando possível, de equipamentos ao Município.
- V** - A empresa utilizar-se preferencialmente de mão-de-obra local de acordo com inciso I, sempre que houver no município disponibilidade de mão-de-obra com a qualificação exigida pela empresa para a ocupação dos cargos pretendidos. A preferência tratada nesta cláusula não se aplica aos cargos especializados e de direção.

Art. 2º - Serão oferecidos em regime de incentivo municipal, em conformidade com o Protocolo de Intenção, na forma seguinte:

- I** - Redução da alíquota do IPTU em 50% (cinquenta por cento);

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Parágrafo único - O prazo de duração do referido incentivo será de 10 (dez) anos.

Art. 3º - O não cumprimento do disposto no artigo primeiro desta Lei importará na revogação dos incentivos imediatamente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Atos Normativos Legais

Leis Municipais: 619\2018

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PACAJUENSE AO SR. ARQUELAU GONÇALVES NETO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJUS (CE), faço saber que a Câmara Municipal de Pacajus, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Pacajuense ao **Sr. ARQUELAU GONÇALVES NETO.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

**BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS**

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 692\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Coordenador dos Conselhos, Simbologia CAT-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **PAULO GEORGE LUCAS CORREIA**, inscrito no CPF sob o nº **285.025.903-91**, do cargo de provimento em comissão de **Coordenador dos Conselhos, Simbologia CAT-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Exoneração: 693\2018

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Assessor de Projetos Institucionais, Simbologia GAS-04, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o Sr. **TAISLENO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº **601.388.203-76**, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Projetos Institucionais, Simbologia GAS-04**, junto a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

Gabinete do Prefeito - Grupo: Portarias

Nomeação: 694\2018

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Gerente de Máquinas, Simbologia GAS-01, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca - SEARP, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO EDNARDO MARTINS DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº **035.411.993-18**, para o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Máquinas, Simbologia GAS-01**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca - SEARP, conforme Lei Municipal nº 574/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de dezembro de 2018, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, 12 de Dezembro de 2018.

BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS

*** **

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pacajus

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano I Edição Nº XV de 12 de Dezembro de 2018

EQUIPE DE GOVERNO

Bruno Pereira Figueiredo

Prefeito Municipal



João Eudes Ferreira Rocha

Secretaria de Administração e Finanças



Elano Feijo Damasceno

Secretaria do Meio Ambiente



Sidney Malveira Cruz

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



Wallison Rodrigues Pereira

Controladoria Geral do Município



Rodrigo Nogueira de Carvalho

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano



Marta Muniz de Menezes Barreiro

Secretaria Municipal de Saúde



Jose Darlan Cosmo de Oliveira

Secretaria Municipal de Educação



Telmo Alexandre Pereira Soares

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude



Joana Maria Nogueira de Castro Falcão

Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social Social



Joao Luiz Nogueira Barbosa Neto

Procuradoria Geral do Município



Jose Wellington Bandeira de Almeida

Autarquia Municipal de Trânsito



Jose Cid Dantas Lopes

Instituto de Previdência do Município de Pacajus



Jose Cosme de Carvalho Filho

Secretaria de Cidadania e Segurança Pública



Francisco Fagner da Costa

Agricultura, Recursos Hídricos e Pesca



Acacio Jose de Lima Filho

Ouvidoria Geral do Município

